



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PROJETO DE LEI Nº 036 /2021, de 02 de Agosto de 2021.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2021, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais), Destinados a Execução da Resolução nº SESA 420/2021 – Secretario de Estado da Saúde. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.05 – Fundo Municipal de Saúde – SUS/Estado

Fonte: 6500 - Investimentos na Rede de Saúde SUS - Estado

10.301.1082.1.635 – Execução Res. SESA nº 420/2021 – Investimento - Aquisição Veículo.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 170.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2021, na fonte de recursos 6500 - Investimentos na Rede de Saúde SUS - Estado, no valor de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais), provenientes da Resolução SESA nº 420/2021 – Secretaria de Saúde. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.484/2020 de 27/08/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 02 de Agosto de 2021.

Maxwell Scapini  
**Prefeito Municipal**